



MARTIFER – CONSTRUÇÕES METALOMECÂNICAS, S.A.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE OUTUBRO 2025
DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

16 de outubro de 2025

Índice

INTRODUÇÃO	3
METODOLOGIA.....	3
IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO ALTO	4
IDENTIFICAÇÃO	5
AVALIAÇÃO	10
CONCLUSÃO	11

INTRODUÇÃO

No âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 109-E/2021 de 9 de dezembro, referente ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção («**RGPC**»), a Martifer – Construções Matalomecânicas, S.A. («**Martifer**») implementou um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas («**PPR**»), com vista a identificar os riscos de corrupção e infrações conexas e as medidas preventivas e corretivas.

O presente relatório tem como objetivo o controlo intercalar do PPR, nomeadamente a avaliação das situações identificadas no PPR como apresentando risco alto de corrupção e infrações conexas, conforme estabelecido no artigo 6º, parágrafo 4, do RGPC. Esta avaliação passará por identificar os riscos aplicáveis, as medidas preventivas e corretivas adotadas e a avaliação sobre a execução dessas medidas.

METODOLOGIA

No âmbito do presente relatório intercalar, os procedimentos realizados no sentido de avaliar/testar as medidas preventivas para mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados no PPR foram os seguintes:

- Entrevistas com os departamentos responsáveis pelas atividades associadas aos riscos identificados;
- Análise de normas internas e outra documentação aplicável relativa ao sistema de controlo interno no âmbito da prevenção de corrupção e infrações conexas.

IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO ALTO

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a Martifer elaborou a matriz de riscos apresentada no Anexo do PPR, na qual:

- i. são apresentados os riscos identificados nas áreas de atividade da Martifer com exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas;
- ii. é analisada a probabilidade de ocorrência, o impacto potencial e, consequentemente, o grau de risco de cada risco identificado; e
- iii. são identificadas as medidas preventivas e de controlo (implementadas e/ou em implementação associadas à mitigação de cada risco).

Na matriz elaborada pela Martifer e divulgada no PPR foram identificados 20 (vinte) riscos, dos quais:

- i. 7 (sete) apresenta risco alto;
- ii. 4 (quatro) apresentam risco médio; e
- iii. 9 (nove) apresentam risco baixo.

IDENTIFICAÇÃO

Para efeitos do presente relatório, foram identificados no PPR os seguintes riscos considerados como altos:

Processo	Risco	Avaliação do risco			Avaliação de Controlo Interno	Risco Residual	Medidas preventivas e correctivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente			
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de intermediários para obter um contrato / mercado	Alto	Médio	Alto	Total	Baixo	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que procedem aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. Os terceiros (com exceção dos clientes) com quem se pretenda estabelecer uma relação de negócio com uma entidade do Grupo MARTIFER, são sujeitos a um processo de avaliação da relação de negócios através da utilização de ferramentas próprias que incluem árvores de decisão em termos de avaliação de risco, de aprovação e de avaliação de questões de independência. Estas ferramentas incluem a revisão e análise em termos de anticorrupção. Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.

Processo	Risco	Avaliação do risco			Avaliação de Controlo Interno	Risco Residual	Medidas preventivas e correctivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente			
							As parcerias são sujeitas a um processo de revisão e aprovação específico consoante a natureza.
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de subcontratados e co-contratantes para obter um mercado / contrato	Alto	Médio	Alto	Total	Baixo	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras: - Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que procedem aos mesmos; - Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. Os terceiros (com exceção dos clientes) com quem se pretenda estabelecer uma relação de negócio com uma entidade do Grupo MARTIFER, são sujeitos a um processo de avaliação da relação de negócios através da utilização de ferramentas próprias que incluem árvores de decisão em termos de avaliação de risco, de aprovação e de avaliação de questões de independência. Estas ferramentas incluem a revisão e análise em termos de anticorrupção. Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores. As parcerias são sujeitas a um processo de revisão e aprovação específico consoante a natureza.
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de	Alto	Médio	Alto	Total	Baixo	Assegurar o cumprimento dos procedimentos de pagamentos e compras:

Processo	Risco	Avaliação do risco			Avaliação de Controlo Interno	Risco Residual	Medidas preventivas e correctivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente			
	intermediários para obter um contrato / mercado						- Segregação de funções entre as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que procedem aos mesmos; -Correspondência do pagamento a documentos específicos; - Apresentação de um orçamento apenas como intenção de realizar a despesa, não sendo entendido como aprovação da própria despesa; - Limites de aprovação de documentos de fornecedores previstos nos orçamentos após a sua aceitação; - Aprovação adicional de compras não previstas no orçamento, após aceitação do mesmo e aprovação das despesas a realizar nesse âmbito. Os terceiros (com exceção dos clientes) com os quais se pretenda estabelecer uma relação de negócio com qualquer entidade do Grupo MARTIFER, são sujeitos a um processo de avaliação da relação de negócios através da utilização de ferramentas próprias que incluem árvores de decisão em termos de avaliação de risco, de aprovação e de avaliação de questões de independência. Estas ferramentas incluem a revisão e análise em termos de anticorrupção. Realização de ações de formação em matéria de corrupção e realização de ações de sensibilização para os colaboradores.
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Acesso indevido a informação classificada como confidencial e a dados pessoais e sensíveis	Baixo	Alto	Alto	Parcial	Baixo	Existência de um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. Existência de um Manual de Utilização das TIC e Gestão Documental. Existência de <i>logging</i> dos sistemas críticos. Definição de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores.

Processo	Risco	Avaliação do risco			Avaliação de Controlo Interno	Risco Residual	Medidas preventivas e correctivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente			
							Assegurar o cumprimento do procedimento de implementação de segregação de funções. Identificação clara de <i>users</i> com privilégios de administrador (não nominais).
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Partilha total ou parcial com terceiros (concorrente) de dados classificados (clientes, condições comerciais, entre outros) e/ou pessoais	Baixo	Alto	Alto	Parcial	Baixo	Existência de um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. Existência de um Manual de Utilização das TIC e Gestão Documental. Existência de <i>logging</i> dos sistemas críticos. Definição de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores. Assegurar o cumprimento do procedimento de implementação de segregação de funções. Identificação clara de <i>users</i> com privilégios de administrador (não nominais). Utilização limitada e reduzida ao absolutamente necessário de <i>users</i> de “<i>sys admin</i>” em <i>scripting</i>, <i>procedures</i> e <i>statements</i> de SQL.
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Indisponibilização ou degradação grave dos sistemas críticos de suporte ao negócio	Baixo	Alto	Alto	Parcial	Baixo	Existência de um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. Existência de <i>logging</i> dos sistemas críticos. Definição de um sistema de controlo de acesso e identidades dos colaboradores. Identificação clara de <i>users</i> com privilégios de administrador (não nominais). Utilização limitada e reduzida ao absolutamente necessário de <i>users</i> de “<i>sys admin</i>” em <i>scripting</i>, <i>procedures</i> e <i>statements</i> de SQL.

Processo	Risco	Avaliação do risco			Avaliação de Controlo Interno	Risco Residual	Medidas preventivas e correctivas
		Probabilidade	Impacto	Risco Inerente			
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Não mitigar / evitar ataques ao nível da cibersegurança	Alto	Alto	Alto	Parcial	Alto	Existência de um Código de Ética e Conduta de cumprimento obrigatório por todos os colaboradores. Existência de um Manual de Utilização das TIC e Gestão Documental. Definição e controlo de acesso e identidades (<i>user, password, MFA</i>). Segregação de redes. Implementação de sistemas de firewalls e segregação das redes externa e interna. Implementação de utilização de VPN para acessos remotos. Assegurar a existência de uma terceira cópia imutável dos sistemas, inacessível a partir da internet dos sistemas críticos. Realização de ações de formação em matéria de cibersegurança e de ações de sensibilização para os colaboradores.

AVALIAÇÃO

Período de Referência: Abril de 2025 a Outubro de 2025

Avaliação das situações classificadas como de risco alto no PPR: De acordo com o disposto no artigo 6.º, n.º 4, alínea a) do RGPC, o relatório de avaliação intercalar incide sobre as situações que, no PPR, se mostrem identificadas como de risco elevado ou máximo, que na matriz da Martifer se designam por “Risco Alto”.

Processo	Risco	Avaliação	Avaliação atribuída no PPR deve manter-se?		As medidas previstas no PPR devem manter-se?		Risco Residual ¹
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de intermediários para obter um contrato / mercado	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de subcontratados e co-contratantes para obter um mercado / contrato	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Desenvolvimento do negócio	Pagamentos inadequados através de intermediários para obter um contrato / mercado	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Acesso indevido a informação classificada como confidencial e a dados pessoais e sensíveis	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Partilha total ou parcial com terceiros (concorrente) de dados classificados (clientes, condições comerciais, entre outros) e/ou pessoais	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Indisponibilização ou degradação grave dos sistemas críticos de suporte ao negócio	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Baixo
Sistemas de Informação / Acesso a Privilégios e Dados	Não mitigar / evitar ataques ao nível da cibersegurança	Alto	Sim☒	Não☐	Sim☒	Não☐	Alto

¹ Corresponde ao risco que persiste já depois de consideradas todas as medidas mitigadoras (preventivas e corretivas) que se encontram definidas no sentido de mitigar os riscos identificados para cada processo e atividade.

CONCLUSÃO

Em termos globais, a Martifer apresenta apenas sete riscos potenciais com grau de risco alto.

Cada um desses tem várias medidas de prevenção, cuja avaliação permitiu verificar uma implementação de medidas preventivas com graus de eficácia elevado, tornando assim possível a mitigação desses riscos

Dos sete riscos potenciais de grau alto caracterizados, apenas um dos riscos é classificado com de risco residual alto, e não obstante a implementação de medidas preventivas adequadas, trata-se do risco de ataques cibernéticos, que pelas suas características e atualidade, não permitem uma remoção completa de potencialidade e representam uma ameaça constante para as organização, razão pela qual se opta pela manutenção da classificação de risco atribuída no PRR, por forma a permitir uma revisão frequente.

Assim, as medidas previstas no PPR mantêm-se atuais e adequadas e não se tomou conhecimento de algum facto ou ocorrência que contribua para a alteração das avaliações constantes do PPR em vigor ou que justifique a alteração das medidas preventivas e corretivas existentes.